




PORTARIA N.º 004, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CERTIFICAMOS que foi publicado
no Placar da Prefeitura Municipal
de Senador Canedo

Em 14 de março de 2022


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

*Designa os servidores que atuarão nas
funções de gestor e de suplente do Termo de
Cooperação Técnica n.º 10/2022 – CGE –
GO, no município de Senador Canedo/GO.*

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando o que dispõe o Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2022 – CGE, conforme processo SEI n.º 202211867000195,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Morghana Castilho dos Santos**, portadora do CPF n.º 701.139.381-10, para atuar como gestora do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho n.º 10/2022 – CGE, celebrado entre este município e a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE-GO, que tem por objeto a associação de esforços para a implementação e execução do Programa de *Compliance* Público Municipal do Estado de Goiás (PCM) na administração pública municipal, com a vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Designar a servidora **Alana Cristine Lima Sousa**, portadora do CPF n.º 039.449.491-10, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo